



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 218, DE 06 DE JULHO DE 2000.

Jornal TRIBUNA
Edição: 02/2000
Página: 09
Funcionária: Eliana

“QUE DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica denominado, “**POSTO DE SAÚDE JOÃO DA SILVA**”, o Posto de Saúde localizada na Serra do Piloto, 5º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de julho de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.